



Saúde da Família



RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2017 14 de dezembro 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE TRIGRINHOS/SC

Solange Margarete Teske, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90e em conformidade com a Lei Municipal 808/2015 de 04 de setembro de 2015, Artigo 3º, Inciso VI, combinado com o Decreto 042/2017.

Considerando ainda o disposto na Lei 8.080/90 e 8.142/90 regulamentadas pelo Decreto 7.508/2011 em consonância com a Lei 141/2012, combinada com a Portaria Ministerial 2.135/2013.

Considerando a apresentação, discussão e sanadas as dúvidas, foi submetido à apreciação do Pleno do CMS, que por consenso e à unanimidade dos presentes, deliberou e a presidente do CMS;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) do município de Tigrinhos, para o período **2018-2021**. A aprovação deu-se por consenso e à unanimidade dos conselheiros presentes.


Art. 2º – O Pleno do CMS deliberou também, que a revisão do **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**, dar-se-á pelo menos uma vez ao ano.

Art. 3º – Encaminhar a presente resolução, para que seja dada a publicidade de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologação através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Tigrinhos (SC) aos 14 de dezembro de 2017.


Solange Margarete Teske
Presidente do CMS
Tigrinhos/SC